

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA 01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER A RE-ALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

No Edital item 2.2. A Comissão do Leiloeiro, a ser paga pelos arrematantes, será até o limite de:

Onde Lia-se:

a) 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor do bem móvel arrematado; e

b) 3% (três por cento) sobre o lance vencedor do bem imóvel arrematado.

Leia-se:

a) 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor do bem móvel arrematado; e

b) 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor do bem imóvel arrematado.

Capanema, 29 de outubro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SELOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOCE IGUASSU DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61682	IMPRESSÃO DE ADESIVO/SELO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PROCEDÊNCIA 'CAPANEMA' EM LACRE DE MATERIAL HOLOGRÁFICO OU DE QUALIDADE SUPERIOR; LACRE DO TIPO ADESIVO COM SISTEMA DE EVIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; IMPRESSÃO PERSONALIZADA INCLUINDO O LOGOTIPO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA CAPANEMA CONFORME ARTE DISPONÍVEL NESTA INSTRUÇÃO; A IMPRESSÃO DEVE GARANTIR A LEGIBILIDADE DO LOGOTIPO EM TODOS OS SEUS CARACTERES SOBRE O ADESIVO HOLOGRÁFICO, SE NECESSÁRIO APLICANDO RETÂNGULO BRANCO PARA DESTACAR OS ELEMENTOS DA MARCA; IMPRESSÃO DA ARTE EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X45MM; IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS: SERIALIZAÇÃO SEQUENCIAL QUE PERMITIRÁ AO CONSELHO REGULADOR REALIZAR O CONTROLE DOS LACRES EMITIDOS PARA CADA PRODUTOR GARANTINDO A RASTREABILIDADE DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA. INCLUSA ENTREGA.	150.000,00	UN	0,29	43.500,00
TOTAL						43.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00(Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Capanema - PR, 29 de outubro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2021

Processo Dispensa Nº 83/2021

Data da Assinatura: 29/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SELOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOCE IGUASSU DE CAPANEMA PR.



Valor total: R\$43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 29/10/2021, PÁGINA 02 E 03, EDIÇÃO Nº843

ONDE LIA-SE: 3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 42/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 28/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 8 do lote 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
002	1	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	13,99	2.859	22,10	23.157,90
02	08	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	2.000	9,99	754	13,86	2.917,98

Valor total do Aditivo: R\$ 26.075,88 (Vinte e seis mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata

LEIA-SE:

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 42/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 09/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 28/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 8 do lote 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
002	1	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES	KG	10.000	13,99	2.859	22,10	23.157,90
02	08	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	KG	2.000	9,99	754	13,86	2.917,98

Valor total do Aditivo: R\$ 26.075,88 (Vinte e seis mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata

Capanema, 29 de outubro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do setor de Licitações

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

EDITAL PSS 02/2021

CONVOCAÇÃO 05

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (braçal)

Classificação	Nome do Candidato
14.	Anselmo Sembrebom

Capanema, 03 de novembro de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada-Parque Caminho do Colono, aos 3 dias do mês de novembro de 2021 (Lei Municipal nº 1.677/2019).

CONVOCAÇÃO

Convocação para a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de 2021, a ser realizada na Casa da Cultura, dia 10 de novembro de 2021, quarta-feira, às 13h45, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da Lei Municipal 1.779/2021 – Autorização do convênio com a IGR Vales do Iguaçu, gerida pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA);
2. Apresentação e discussão sobre o Acórdão do TCE-PR 1102/2019 que autoriza os Municípios a efetuarem repasses de recursos financeiros para projetos específicos, vinculados à política de turismo, formalizados por convênios específicos à AGÊNCIA;
3. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, para ser proponente do Projeto Intermunicipal de Ciclovias, Caminhódromo e via Lateral entre Capanema e Planalto;
4. Discussão e autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Parceria com a Agência de Desenvolvimento.
5. Assuntos gerais;

JOÃO PEDRO MARKUS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br